

A presente foi por registrada e publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Girau do Poço, aos 18 dias do mês de Dezembro de 1978.

*José Américo de Almeida*  
Secretário

Lei n.º 112/79  
de 24.05.79

Autoriza ao Poder Executivo abrir no atual exercício, programa em crédito especial na importância de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Girau do Poço,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e se sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no atual exercício em crédito especial na importância de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), com a destinação abaixo:

- |  |                |
|--|----------------|
| 1) Construção de Jardim em São Nicolau           | R\$ 105.000,00 |
| 3) Reforma e equipamento do prédio da Prefeitura | R\$ 380.000,00 |
| Total  | R\$ 485.000,00 |

Art. 2.º - A abertura do crédito constante do art. 1.º desta lei, está condicionada a existência de recursos segundo preceitua o art. 43, da Lei Federal, 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraú do Bonifácio,  
24 de maio de 1975.

José Antônio de Oliveira  
Secretário

Aurelio Simão de Oliveira  
Prefeito

A presente lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guaraú do Bonifácio, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de 1975.

José Antônio de Oliveira  
Secretário

Lei nº: 113/75, de 31 de agosto de 1975

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um atual orçamento crédito especial e contém outras providências

O Prefeito do Município de Guaraú do Bonifácio,